



CIRCULAR CRAA-23/2017

INFORMAÇÕES SOBRE SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2017

Esta Circular orienta os procedimentos para atribuição de aulas durante o ano, que ocorrerá em fases, de unidade escolar e de Diretoria de Ensino, não havendo mais a possibilidade de atribuição nos polos, nos termos da Resolução SE-72/2016.

1 - ATRIBUIÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR AOS TITULARES DE CARGO:

1.1 - As aulas que surgirem disponíveis para atribuição, no decorrer do ano, deverão ser atribuídas primeiramente na própria unidade escolar, após ampla divulgação interna a todos os docentes.

1.2 - Após a ampla divulgação interna, as aulas serão atribuídas aos **TITULARES DE CARGO** na Unidade Escolar, em sessão com data e horário previamente informado aos docentes, na seguinte ordem de prioridade:

- a) titular de cargo da própria escola para completar jornada de trabalho parcialmente constituída;
- b) titular de cargo adido da própria escola para constituição de jornada;
- c) titular da própria escola para constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;
- d) atendimento a titular de cargo removido ex officio com opção de retorno;
- e) titular de cargo com SCF na própria escola para ampliação de jornada;
- f) titular de cargo com SCF na própria escola para carga suplementar;
- g) Carga suplementar a titular de cargo classificado em outra unidade e em exercício na unidade escolar.

1.3 - Concluída a atribuição acima descrita, o SALDO de aulas remanescentes deve ser informado à Diretoria de Ensino no endereço saldosaulas@gmail.com impreterivelmente até às 15h das sextas feiras para que seja publicado no site da Diretoria de Ensino até às 18h.

2 - ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO AOS TITULARES DE CARGO:

2.1 - A Diretoria de Ensino fará atribuição das aulas aos docentes **TITULARES DE CARGO**, conforme saldo que se encontre publicado no site desjboavista.edunet.sp.gov.br

2.2 - A atribuição de aulas aos TITULARES DE CARGO na fase de Diretoria de Ensino terá início às **09 horas das SEGUNDAS FEIRAS**, na sala de reuniões da sede da Diretoria de Ensino, à Rua Getulio Vargas, 507, centro, em São João da Boa Vista, na seguinte ordem:

- a) Constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída;
- b) Atendimento aos docentes adidos;
- c) Atribuição de Carga Suplementar.

2.3 - Concluída a atribuição aos titulares na fase Diretoria de Ensino, as unidades escolares serão informadas por email institucional e pelo site desjboavista.edunet.sp.gov.br sobre quais aulas foram atribuídas para que as demais sejam liberadas para a atribuição aos Cat "P" e "F" e "O" na fase de unidade escolar.



CIRCULAR CRAA-23/2017

INFORMAÇÕES SOBRE SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS
DURANTE O ANO 2017

3 - ATRIBUIÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR AOS DOCENTES DE CATEGORIAS "P", "F" e "O"

3.1 – Após excluir as aulas que foram atribuídas aos titulares, a unidade escolar procederá à atribuição de aulas aos Docentes de Categoria "P", Categoria "F" e Categoria "O", **até as 15 horas das SEGUNDAS FEIRAS**, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Categoria "P" da própria escola;
- b) Categoria "P" classificado em outra escola e em exercício na unidade escolar;
- c) Categoria "F" da própria escola;
- d) Categoria "F" classificado em outra escola e em exercício na unidade escolar;
- e) Categoria "O" da própria escola;
- f) Categoria "O" classificado em outra escola e em exercício na unidade escolar;

3.2 – Os docentes de Categoria "O" que se encontrem com interrupção de exercício não podem participar da atribuição na unidade escolar.

3.3 – Concluída a atribuição aos docentes de Categoria "P", "F" e "O" na fase de unidade escolar, as aulas remanescentes da unidade escolar deverão ser enviadas para saldosaulas@gmail.com para atribuição na Diretoria de Ensino impreterivelmente **até as 15 horas das segunda feiras**.

4 - ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO AOS DOCENTES DE CATEGORIAS "P", "F" e "O"

4.1 – Os docentes de Categoria "P", Categoria "F" e Categoria "O" deverão participar das sessões de atribuição que ocorrerão todas as **TERÇAS FEIRAS** na fase de Diretoria de Ensino, na Sala de Reuniões da Sede da Diretoria de Ensino, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 507, Centro, São João da Boa Vista.

4.2 - DIAS E HORÁRIOS:

a) As sessões ocorrerão em todas as **TERÇAS FEIRAS** para oferecimento do saldo de aulas que foi publicado no site da Diretoria de Ensino até às 18 horas da segunda feira anterior à sessão de atribuição.

b) Os docentes serão convocados nominalmente de acordo com os seguintes horários para atendimento:

Horário	Docentes/Situação Funcional/Disciplinas
09h	docentes de Categoria "P" e Categoria "F" para composição da carga horária de opção
14h	docentes de Categoria "O", inclusive com interrupção de exercício, para carga horária mínima de 19 aulas semanais



CIRCULAR CRAA-23/2017

INFORMAÇÕES SOBRE SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2017

5 - ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os docentes de Categorias "P" e "F" que ainda não atingiram a carga horária de opção deverão, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição até completar a referida carga horária, sob pena de atribuição compulsória sempre que houver compatibilidade de horário e de distância entre as escolas.

5.2 - Os docentes de Categoria "O", inclusive com interrupção de exercício, que não tenham a carga horária mínima de 19 aulas semanais, deverão participar obrigatoriamente de todas as sessões de atribuição até completar a referida carga horária, sob pena de extinção contratual se convocados nominalmente pelo Diário Oficial do Estado.

5.3 - Os docentes que se encontrem em licenças ou afastamentos não poderão ter aulas atribuídas durante o ano, exceto nos casos de licença gestante ou auxílio maternidade, bem como aos titulares de cargo efetivo para constituição de jornada e ainda para carga suplementar de docentes efetivos afastados no convênio de municipalização do ensino.

5.4 - Nas sessões de atribuição os docentes interessados deverão se apresentar munidos da seguinte documentação:

- declaração atualizada do seu horário de trabalho, inclusive com horário das ATPCs;
- comprovante de inscrição 2017 com pontuação e as disciplinas em que se inscreveu;
- documento de identificação com fotografia.

5.5 - As disposições desta circular NÃO se aplicam à atribuição de CLASSES de 1º ao 5º ano do EF, as quais seguirão as orientações da Circular CRAA-22/2017.

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS PEREIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO CRONOGRAMA RESUMIDO

DIA DA SEMANA	LOCAL	HORÁRIO	PÚBLICO ALVO
até às SEXTAS FEIRAS	UNIDADE ESCOLAR	até 15h	TITULARES DE CARGO
SEGUNDAS FEIRAS (manhã)	DIRETORIA DE ENSINO	09h	TITULARES DE CARGO
SEGUNDAS FEIRAS (tarde)	UNIDADE ESCOLAR	até 15h	CATEGORIAS "P", "F" e "O"
TERÇAS FEIRAS	DIRETORIA DE ENSINO	09h	CATEGORIAS "P" e "F"
		14h	CATEGORIA "O"